



Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Plano para a Reabertura dos ATL das Escolas do 1.ºCiclo

18 de junho de 2020

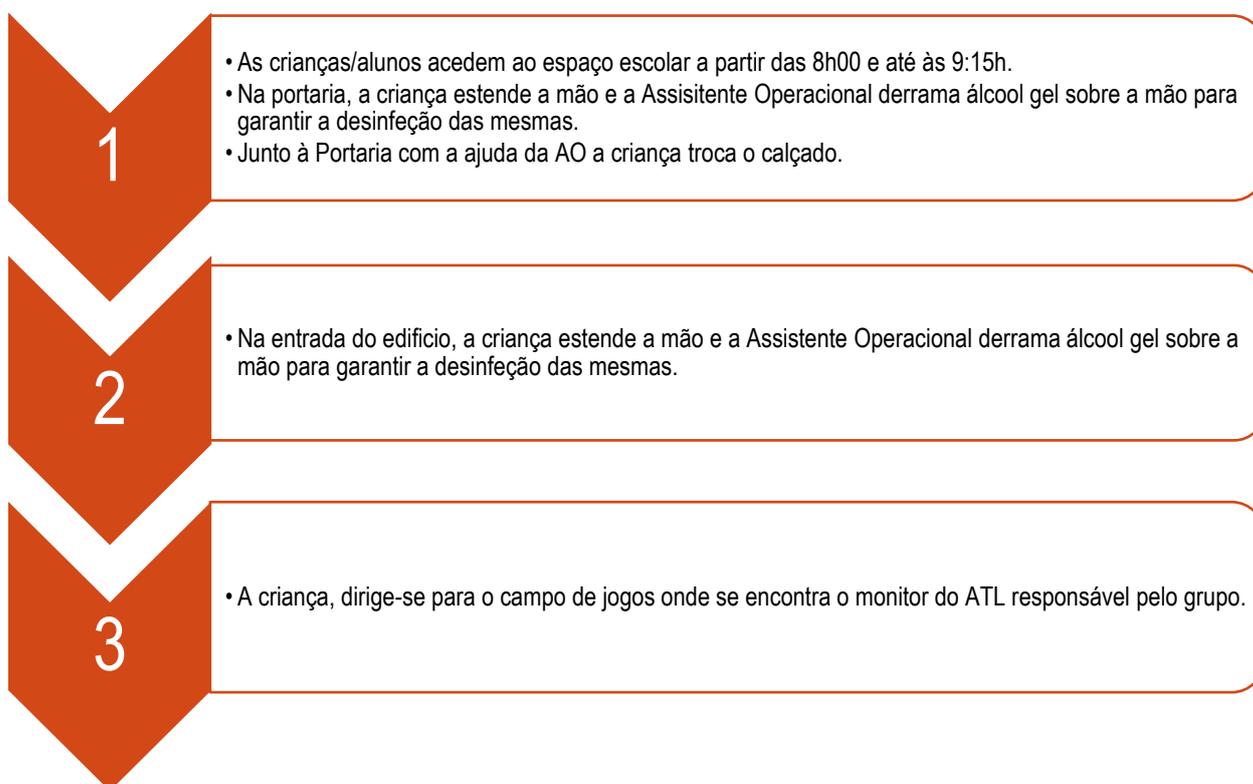
Plano para a Reabertura dos ATL das Escolas do 1.ºCiclo

Este documento visa definir as regras para a reabertura dos ATL nas duas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento: Escola Básica Feliciano Oleiro e Escola Básica do Pragal.

De acordo com as orientações da DGS n.º 032/2020 de 14 de junho de 2020 a organização do ambiente educativo deve ser respeitada e planeada, tendo em conta a situação que vivemos e a especificidade de cada contexto e em consonância com as orientações emanadas pela DGS.

Medidas Gerais

- Os dois ATL's funcionam na Escola Feliciano Oleiro.
- Não é permitido o acesso de pessoas externas ao processo educativo, no recinto escolar.
- O encarregado de educação entrega a criança ao portão da escola que é recebida pela assistente operacional destacada para o efeito.
- Uso obrigatório de máscara por todos os monitores e assistentes operacionais.



Horários

ATL – 8h às 17:15h (Pragal) e 17:30h (FO).

Entrada no recinto escolar- **8h às 9h15 – A partir desta hora os alunos não são recebidos.**

Almoço – Os alunos que frequentam as atividades de ATL almoçam na escola. (**As crianças não saem durante a hora de almoço do recinto escolar**)

A receção do aluno pressupõem que o EE informou a Associação de Pais e EE até às 12h do dia anterior.

Horário de saída do recinto escolar

Crianças com ATL – 17:15h (Pragal) e 17:30h (FO).

Atividades

- As atividades poderão ser no exterior ou interior do recinto escolar de acordo com as orientações e atividades planificadas.
- As atividades são planificadas semanalmente e a sua planificação é enviada aos Encarregados de Educação por email pela respetiva Associação de Pais e EE.
- Quando as atividades forem realizadas no interior devem, sempre que possível, manter-se as janelas e/ou as portas abertas de modo a permitir uma melhor circulação de ar.
- No período da tarde proceder-se-à à criação de um momento de tranquilidade - Espaço de Relaxamento.
- Organização dos grupos por forma a evitar o contacto entre eles.



Assistentes Operacionais e Monitores

- Acompanhar a criança ao WC, garantir o regresso da mesma à sala e proceder à higienização do WC;
- A Assistente Operacional que procede ao acolhimento no portão deve garantir que a criança se faz acompanhar de uma mochila com o seguinte:
 - uma muda de roupa integral,
 - calçado para uso **exclusivo** na escola (crocs),
 - 1 garrafa de água.
 - Lanche.
- Deverá verificar as mochilas por forma a garantir que os alunos não levam brinquedos para o recinto escolar;
- No fim do dia, a AO e o Monitor higienizam todo o espaço interior (paredes, mesas, cadeiras, interruptores, portas e brinquedos) e todos os materiais utilizados pelos alunos;
- No caso de existir roupa suja a mesma deve ser colocada em saco fechado e devolvida ao encarregado de educação;
- Os monitores organizam os espaços com a colaboração das AO;
- Confirmação dos contactos dos alunos;

- Os monitores registam diariamente as presenças dos alunos e comunicam-nas à Coordenação de Escola até as 10h do próprio dia.



Alunos

- Seguir as indicações das AO, monitores.
- Desinfecção das mãos à entrada do portão e edifício e sempre que se justifique por indicação do adulto.



Encarregados de Educação

- Entregam as crianças à Assistente Operacional no portão;
- Garantem a existência de um par de crocs num saco fechado na mochila;
- Garantem uma muda de roupa que permanecerá na escola até ser usada. Após o seu uso é devolvida em saco fechado e o encarregado de Educação garante a sua reposição no dia seguinte;
- Garantem que a criança não leva brinquedos para a escola.

Refeições

- A deslocação para o refeitório é faseada por grupo;
- Antes e depois das refeições, os alunos devem lavar as mãos sob vigilância do monitor, para que o façam de forma correta.
- O lugar é fixo.

Atuação perante caso suspeito

- O pessoal docente e não docente tem conhecimento do Plano de Contingência interno e dos procedimentos;
- Perante a identificação de caso suspeito este é encaminhado para a área de isolamento, sala de isolamento, piso 0;
- Quando se trata de um aluno, o adulto deve permanecer com ele na sala de isolamento;
- Se o caso suspeito for uma criança deve ser informado o Encarregado de Educação;
- Deve ser contactada a linha SNS24.

Nota: A este plano podem vir a ser adicionados outros procedimentos que se revelem adequados.

Almada, 18 de junho de 2020

O Diretor – Prof. Carlos Filipe Calvário de Almeida

Os Presidentes das Associações de Pais e EE - Irene Martins e Ana Silva